



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 10/2026-CONSUNI/UFAL, de 29 de janeiro de 2026.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*” O
AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO
REITOR, PROFESSOR JOSEALDO
TONHOLO, PARA VIAGEM AO
EXTERIOR DO PAÍS.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.002166/2026-59;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO a realização de uma Missão Técnica que está sendo organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, visando estreitamento de cooperação entre Universidades Públicas do Estado de Alagoas e Universidades Portuguesas, especialmente Universidade de Lisboa;

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão Técnica, organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, de 9 a 13 de fevereiro de 2026, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

Parágrafo único. Considere-se para o afastamento das funções o período necessário para os deslocamentos de 07 a 14 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de janeiro de 2026.

**PROFa. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (*no exercício da Reitoria*)**